

PORTARIA N.º 5473, DE 12 DE JANEIRO DE 2009

"Concede férias regulamentares à Servidora Municipal Márcia Pozzebon"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir de 12 de Janeiro de 2009, à Servidora Municipal **Márcia Pozzebon**, matrícula n.º 076, ocupante do Cargo de Professora Municipal, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Cultura /E.M.E.I Pimpolhos da Serra, relativas ao período aquisitivo de 01.02.2007 a 31/01/2008.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 12 de Janeiro de 2009.

JOÃO DAVI GOERGEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE
Secretário de Administração
e Planejamento.